



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 227, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para validação de certificados no SIDAGO.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando a implementação do Registro Digital de Certificados de Capacitação dos Servidores da Agrodefesa no Sistema de Defesa Agropecuário - SIDAGO e a necessidade de designar servidores responsáveis por validação dos certificados, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, responsáveis pela validação dos registros dos certificados de capacitação dos servidores da Agrodefesa no SIDAGO:

I - Monallysa Borges de Oliveira Freitas, CPF ***.556.291-**;

II - Vitor Resende de Assis Amorim, CPF ***.743.721-**.

Art. 2º A validação realizada pelos servidores designados no art. 1º, será considerada prestação de serviço relevante, não ensejará remuneração e dará sem prejuízos das suas funções habituais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 29/04/2025, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73093942** e o código CRC **49C50EBD**.



Referência: Processo nº 202500066005485



SEI 73093942